



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quinta-feira, 24 de outubro de 2024

Ano IX | Edição nº 1713

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Poder Legislativo	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 24 de outubro de 2024

Ano IX | Edição nº 1713

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.929, DE 24 de outubro DE 2024.

Decreta Ponto Facultativo no dia 28 de outubro - "DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO" e dá outras providências.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando à comemoração da data do **"DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO"**;

Considerando a emissão do Decreto Estadual nº 68.298 de 03 de janeiro de 2024;

DECRETA: -

Art. 1º Fica declarado **PONTO FACULTATIVO** nas Repartições Públicas Municipais de Indiaporã, no dia **28 de outubro de 2024**, no qual comemora-se o **Dia do Funcionário Público**.

Art. 2º O disposto neste decreto não se aplica as repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, por sua natureza, tenham necessidade de funcionamento ininterrupto.

Art. 4º Os Servidores municipais poderão ser convocados a qualquer momento por seu Superior direto em caso de emergência ou outras necessidades que necessite urgência.

Art. 5º O presente Decreto não se aplica aos servidores municipais cedidos ou designados para exercerem suas atribuições em outros órgãos da administração direta ou indireta da União ou do Estado, ficando os mesmos vinculados as determinações daqueles órgãos.

Art. 6º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 24 de outubro de 2024.

- **ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA** -
Prefeito

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

- **ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS** -
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº 122/2023

Pregão Presencial nº 022/2023

Processo Licitatório nº 127/2023

Processo Administrativo nº 136/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80

CONTRATADA: FIORILLI SOFTWARE LTDA. - CNPJ: 01.704.233/0001-38

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 223.208,40 (duzentos e vinte e três mil, duzentos e oito reais e quarenta centavos)

VALOR MENSAL DO ADITIVO: R\$ 18.600,70 (dezoito mil, seiscentos reais e setenta centavos)

ADITIVO: SEGUNDO Termo Aditivo, referente ao contrato assinado em 24/10/2023.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviços de locação de Softwares para Administração Pública, nas áreas de Contabilidade Pública Integrada (Câmara e Prefeitura), Recursos Humanos (Sistema Integrado de Pessoal), Gestão de Arrecadação, Gestão da Saúde, sistema de Assistência Social, Sistema de Controle Interno, Sistema Integrado de Ensino, Aplicativo para aparelhos Móveis (celulares e tablet), Gestão de comunicação, documentos e processos, Licitação, Treinamento e Suporte Técnico em conformidade com a discriminação contida no Edital e seus Anexos.

OBJETO DO ADITIVO: Reajuste do contrato em aproximadamente 2,7%, conforme solicitado pela empresa e respeitando o índice **IPC-SP (FIPE)** acumulado dos últimos 12 meses e prorroga o prazo do contrato em 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso IV e Art. 65, inciso II, alínea d, da § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações e regulamentações posteriores, além das **Cláusulas Nona e Décima do contrato original**, firmar o presente **Termo Aditivo**.

Assinatura: 23/10/2024

Vencimento: 23/10/2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 24 de outubro de 2024

Ano IX | Edição nº 1713

Página 3 de 3

PODER LEGISLATIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



Câmara Municipal de Indiaporã

Desde 01/01/1955 – CNPJ 59.855.056/0001-70

Fone (17) 3842.1390 - E-mail: camara@indiapora.sp.leg.br



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS - EDITAL Nº 01/2024.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ**, Estado de São Paulo, CNPJ 59.855.056/0001-70, através de sua **PRESIDENTE**, e no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, "**CONVOCA**" o candidato abaixo relacionado, aprovado no PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS, EDITAL Nº 01/2024, realizado pelo Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE), **para no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do dia subsequente à publicação deste, para enviar a documentação prevista no item 8.5 do Edital Nº 01/2024, ao e-mail (camara@indiapora.sp.leg.br)**, nos termos instruídos no e-mail convocatório a fim de ser admitido, nos termos da Resolução Nº 11 de 15 de abril de 2024 em conformidade com a Lei Federal Nº 11.788/08, exercer a devida função, junto a esta Câmara Municipal.

NOME DO ESTAGIÁRIO	CLASSIFICAÇÃO POR CURSO	CURSO
WAGNER JUNIOR SENA DE JESUS	1	ADMINISTRAÇÃO

O não envio da documentação até a data e horário determinado será considerado como desistência. A recusa à contratação, a não apresentação dos documentos no prazo fixado, a inexatidão das afirmativas e/ou as irregularidades dos mesmos ou, se consultado o estagiário deixar de entrar em atividade, serão exauridos os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo.

Indiaporã/SP, 24 de outubro de 2024.

JOELMA ELISA VILA NOVA CARDOSO

– Presidente da Câmara 2023/2024 –



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 05b5-8921-f527-eb0d-73



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Indaiaporã (SP), Edição nº 1713, ano IX, veiculado em 24 de outubro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por DENILSON LUIZ DE FREITAS (CPF ***601128**) em 24/10/2024 às 16:40:46 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/05b5-8921-f527-eb0d-73>